



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DEZESSEIS DE NOVEMBRO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato de Assinaturas de Informativos de Atualizações mensais aos Municípios, firmado em 02/01/2025, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO -RS, e ESTELA MARJANA ERED.

Ao dois dia do mês de janeiro de 2026, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE DEZESSEIS DE NOVEMBRO, com sede na Av. Independência, nº 1499, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 01.059.283/0001-00, representado neste ato pelo seu Vereador (a) Presidente (a), o (a) Senhor (a) JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE CPF; 98171755020, e de outro lado ESTELA MARJANA KAVITZ ERD ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua 7 de março nº 297, Bairro Centro, Dezesseis de Novembro/RS, CEP 97845-000. neste ato representado por sua proprietaria Estela Marjana Kavitz Erd. Cpf 030013518050.

A fundamentação legal para o presente ajuste é a Lei n. 8.666/93, artigo 25, caput, e inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O prazo de vigência do contrato, fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 57, II, da Lei de Licitações.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DEZESSEIS DE NOVEMBRO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto pelo índice indicado no contrato, que deverão ser pagos em 12 parcelas no valor de R\$ 2701,92 (**dois mil sertecento e um reais e noventa e dois centavos**) mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Dezesseis de Novembro, 02 de janeiro de 2026.

João Batista de Moura Arce
Presidente da Câmara de Vereadores

Estela Kavitz

ESTELA MARJANA KAVITZ ERED
CPF 030013518050

